

LEI MUNICIPAL Nº 1687 DE 15/09/88
PROJETO DE LEI Nº 1688-A

**" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA PROFESSORA ENY
ALCANTARA DIZARÒ".**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de "Rua Professora Eny Alcantara Dizaró".

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 15 de Setembro de 1988.

VER.PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES.JAIME BATISTA DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE